

| | |
|-----------|----------------------------|
| CESU | APRECIADO |
| 2.º Grupo | Liberação |
| DATA | Secretaria: <i>R. Guim</i> |
| 31/8/87 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário

AS

987/88

| | | |
|---|-----------------------------|---------------------------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA | | UF |
| UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL | | DF |
| ASSUNTO: | | |
| Reconsideração do Parecer nº 396/87, com relação ao processo nº 23001.000770/86-82 (Plano de Curso de Secretariado). | | |
| RELATOR: SR. CONS. JESSÉ GUIMARÃES | | |
| PARECER Nº <i>987/88</i> | CÂMARA ou COMISSÃO PLENÁRIO | APROVADO EM: <i>07/10/88</i> |
| | | PROCESSO Nº: 23001.000374/87-36 |
| 1 - RELATÓRIO | | 23001.000375/87-07 |
| HISTÓRICO | | |
| <p>A União Pioneira de Integração Social UPIS, sediada em Brasília, protocolou em setembro de 1986 dois processos referentes: a) um Curso de Ciências Econômicas e b) um Plano de Curso de Secretariado Executivo, sob o nº 23001.000769/86-01 e nº 23001.000770/86-82, respectivamente.</p> <p>O Parecer 396/87 decidiu pelo arquivamento dos referidos processos, sob a alegação de que a instituição havia ultrapassado o "limite numérico regulamentar com o total de seu pedido no prazo de 1986".</p> <p>Funcionando há 11 anos, a UPIS mantém atualmente Reconhecidos os seguintes cursos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Turismo 2. Economia Doméstica 3. Administração 4. Estudos Sociais, licenciatura plena em Educação Moral e Cívica. | | |

987/88

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Em 13 de agosto de 1986, a Resolução nº 03/86 alterou o Artigo 5º da Resolução 15/84, de forma a ampliar as possibilidades das Instituições de Ensino Superior que ainda possuíam cursos pendentes de Reconhecimento.

Dessas Resoluções citamos o disposto no art. 5º, § 2º e no § 4º, acrescentado à Res. 15/84, a Res. 3/86.

" Art. 5º . Nenhuma mantenedora poderá apresentar, de uma só vez, mais de dois pedidos de autorização de curso ou de aumento de vagas em curso existente.

§ 2º . O limite máximo previsto neste artigo ficará ampliado para três, quando simultaneamente a instituição apresentar Plano de Curso nos termos do art. 18 da Lei 5.540/68".

" § 4º . Serão deduzidos dos limites máximos fixados no caput deste artigo e no § 2º, os cursos ou Planos de Cursos, que , embora autorizados, ainda não tenham sido reconhecidos, podendo a mantenedora, dentro do prazo estabelecido, apresentar cartas-consulta para novos cursos ou planos de curso, em relação ao saldo que restar".

A requerente, mantendo ainda sem reconhecimento o curso de Ciências Contábeis, solicitou o preenchimento do seu saldo, com um Curso de Ciências Econômicas e um Plano de Curso em Secretariado Executivo, na forma permitida pela Res. 3/86.

O plenário deste Conselho estabeleceu um "Quadro de Critérios", através do Parecer nº 350/85, para determinar ou não o arquivamento liminar do total ou parte dos processos de mantenedoras dos itens C, D, E, F, G e H, ou a concessão de oportunidade à mantenedora de reduzir seus pedidos aos limites permitidos, quando se tratasse dos itens A e B. Destes itens, cabe citar, para o exame do caso em lide:

- " A) de mantenedora que tenham excedido o limite máximo de pedidos, não considerando no somatório os pedidos típicos de plenificação"
- " D) de mantenedoras que não tenham todos os seus cursos de graduação reconhecidos até 3/7/85, salvo as licenciaturas resultantes de plenificação e conversão".

A União Pioneira de Integração Social mantém, o Curso de Estudos Sociais, habilitação em Educação Moral e Cívica - curta e plena - já reconhecido.

Em 1984 obteve a UPIS, através do Parecer nº 847/84 a aprovação das habilitações em História e Geografia do mesmo curso de Estudos Sociais, na forma do Parecer 554/72 que destacou a necessidade de reformulação do referido curso, a fim de conduzi-lo à maior adequação na formação de professores do ensino de 1º e 2º graus:

" ... Dentre as medidas urgentes que se impõem, há, a nosso ver, que destacar a necessidade de reordenar esses cursos, es -

triturando-os em dois níveis - o pleno e o de 1º grau -, com as seguintes modalidades de habilitação:

- b.1. Licenciatura de 1º grau: Estudos Sociais e outras, com a duração mínima de 1.200 horas cada modalidade.
- b.2. Licenciatura plena: História, Geografia, Educação Moral e Cívica (docente e orientador), Organização Social e Política do Brasil, e outras, com a duração mínima de 2.200 horas cada modalidade".

A jurisprudência firmada neste Conselho apresenta a plenificação das habilitações em Geografia e História em continuidade ao curso de Estudos Sociais. O Parecer 635/83, da lavra do eminente conselheiro Dom Serafim Fernandes de Araújo demonstra tal jurisprudência:

"... E é claro que um curso de formação de professores de Educação Moral e Cívica terá uma imensa área de estudos comuns com os cursos de formação de professores de História, Geografia, Estudos Sociais e Organização Social e Política do Brasil. Depois, porque todas essas licenciaturas, pertencentes, por assim dizer, a uma só família, visam conjuntamente à formação de professores que irão manejar o mesmo instrumental didático, apenas com prismas e dosagens diversificados na linha de cada um, para a condução dos educandos de 1º e 2º graus ao exercício consciente da cidadania."

A requerente alega que este Conselho não estabeleceu critérios impeditivos em relação às mantenedo -

ras com licenciaturas resultantes de plenificação e conversão, ainda sem reconhecimento, aplicáveis à nova fase de pedidos, protocolados em 1986. Refere-se ainda à Resolução 3/86 como uma demonstração de grande abertura deste Conselho, possibilitando às mantenedoras o preenchimento de suas cotas.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto o relator é de parecer que pode ser aceito o recurso da União Pioneira de Integração Social - UPIS e dá prosseguimento aos processos de nº 23001.000769/86-01 e 23001.000770/86-82, referentes ao Curso de Ciências Económicas e ao Plano de Curso de Secretariado Executivo, por entender que não foi ultrapassado o limite numérico regularmente previsto na Res. 15/84 e sua perspectiva reformulação conforme a Res. 3/86, do eminente Conselheiro Jucundino da Silva Furtado.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1987.

Jucundino da Silva Furtado, Relator

MEC/CFE

PARECER Nº

987/88

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 07 de 10 de 1988

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)